
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.687, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004. *

* Esta Lei regulamenta o previsto no art. 26 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Cria cargos na área administrativa da Polícia Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos e funções do serviço de apoio administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, previstos no art. 26 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, passam a ser regulamentados na presente Lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal Administrativo da Polícia Civil é constituído de cargos de provimento efetivo, de que trata o Anexo I desta Lei.

§ 1º As atribuições e os requisitos para o provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º Os servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo serão regidos pela Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 3º A Tabela de Vencimento dos novos cargos de provimento efetivo consta no Anexo III da presente Lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos ora criados far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do atual Quadro de Pessoal Administrativo de lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, relacionados no Anexo IV desta Lei serão extintos à medida que forem declarados vagos nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 5º O provimento dos cargos efetivos fica condicionado à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

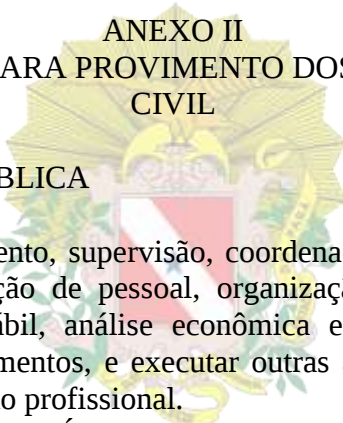
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

CARGO	QTD.
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA em:	
Administração	16
Ciências Contábeis	05
Ciências Econômicas	02
Serviço Social	26
Ciências Sociais	02
Estatística	02
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:	
Arquitetura	01
Engenharia Civil	01
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA em:	
Ciência da Computação	01
Engenharia de Sistemas	01
MÉDICO, com especialização em:	
Psiquiatria	04
Clinica Médica	03
Medicina do Trabalho	05
ODONTÓLOGO	
Sem Especialização	05
Com Especialização em:	
Endodontia	01
Periódontia	01
ENFERMEIRO	04
FONOAUDIÓLOGO	02
FISIOTERAPEUTA	03
PSICÓLOGO com especialização em	
Psicologia Clínica	06
CONSULTOR JURÍDICO	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201

TOTAL

316

* OBS: Os cargos de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e de Psicólogo Clínico, de que trata este Anexo I (que corresponde ao Anexo IV da Lei nº 6.876, de 29/06/2006, no Quadro de Cargos Efetivos da Polícia Civil, com vencimento-base de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), passam a integrar o sistema de referência atribuído ao nível superior de que dispõe o Anexo III desta Legislação.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, finanças, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos, e executar outras atividades correlatas a sua área e de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA: desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, e elaborar projetos de obras em geral.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ENGENHARIA DE SISTEMAS: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Sistemas ou diploma de graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica, com especialização na área de Sistema de Informação.

Cargo: MÉDICO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução, especializada e qualificada, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e ao tratamento clínico do organismo humano e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilitação Profissional registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições

Realizar exames médicos ocupacionais, identificar situações de risco, desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PSQUIATRIA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ODONTÓLOGO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência bucodentária, bem como relativas à estomatologia maxilar e dentária, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

Síntese das Atribuições

Preservar o dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radulares.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

Síntese das Atribuições

Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução, especializada e qualificada, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Síntese das Atribuições

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Síntese das Atribuições

Avaliar a necessidade de atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PSICÓLOGO

ESPECIALIDADE: CLÍNICA

Síntese das Atribuições

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos

e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Síntese das Atribuições

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Polícia, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos; executar outras atividades decorrentes do exercício do cargo.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, finanças, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

* Os Anexos I e II desta Lei foram substituídos pelos Anexos IV e V da Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714, de 30/06/2006, os quais foram então renumerados para I e II.

* Os Anexos substituídos continham o seguinte teor:

“ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quantitativo
Técnico em Gestão Pública	64
Consultor Jurídico	4
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura	2
Técnico em Gestão de Informática	2
Assistente de Informática	20
Médico	10
Odontólogo	10
Enfermeiro	3
Assistente Técnico Administrativo	1
Assistente Administrativo	200

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

I - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Atribuições gerais:

- realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com a gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro para definição das estratégias e políticas públicas a serem aplicadas no âmbito do Sistema Administrativo Estadual;
- planejar, coordenar, normatizar, supervisionar e avaliar as ações inerentes às atividades de gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro aplicadas aos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Sistema Administrativo; e
- Elaborar estudos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionada com suporte administrativo e financeiro, envolvendo material e patrimônio, recursos logísticos, serviços gerais, gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno no âmbito da Polícia Civil.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso completo de ensino superior nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Exatas.

II - CONSULTOR JURÍDICO.

Atribuições gerais:

- prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Polícia Civil, fazendo análise e emitindo parecer; e
- analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Instituição, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso completo de ensino superior em Direito.

III - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Atribuições gerais:

a) planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso de solo, e demais serviços urbanos; e

b) planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e ordenação estética e paisagística.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo nas áreas de Engenharia ou Arquitetura.

IV - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Atribuições gerais: análise, desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de processamento de dados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso completo de ensino superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de dados, ou curso completo de ensino superior em Ciências Exatas, com especialização em Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

V - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Atribuições gerais: atividade relacionada com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web, e assistência técnica em hardware.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: ensino médio completo com curso na área de Informática.”

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	NÍVEL	VENC.	GNS	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	262,24 209,79	472,03	
	II	302,69 242,15	544,84	
	III	363,21 290,57	653,78	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	262,24 209,79	472,03	
	II	302,69 242,15	544,84	
	III	363,21 290,57	653,78	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	I	262,24 209,79	472,03	
	II	302,69 242,15	544,84	
	III	363,21 290,57	653,78	
CONSULTOR JURÍDICO	I	954,58 748,69	1.703,27	
	II	1.145,50 916,40	2.061,90	
ASSISTENTE TÉCNICO				

ADMINISTRATIVO	I	260,00 -	260,00
	II	262,00 -	262,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	260,00 -	260,00
	II	262,00 -	262,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	260,00 -	260,00
	II	262,00 -	262,00
MÉDICO GEP-ANSM-612	I	262,24	209,79 472,03
ODONTÓLOGO GEP-ANSO-614	II	302,69	242,15 544,84
ENFERMEIRO GEP-ANSEnf-607	III	363,21	290,57 653,78

ANEXO IV

CARGOS EM EXTINÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS
Administrador, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Estatístico e Psicólogo
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Comunicação
Técnico de Contabilidade

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876, de 29/6/2006.

DOE Nº 30.714, de 30/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ